



OFÍCIO N. 050/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 14 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

14.02.2025. 15:53
Gilda Cristina de Menezes
Assessora Técnica
CASA CIVIL/PROTOCOL

Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 120/2023*, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, que disciplina o fornecimento de medicamentos à base de canabidiol (CBD) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, pelo sistema público de saúde;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 159/2023*, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que veda no âmbito do estado de Roraima a admissão e nomeação para cargo, função ou emprego público, de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade, previstas na legislação federal;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 212/2023*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que autoriza as empresas concessionárias de serviços de energia, água e telefonia, no estado de Roraima, a emitirem documentos acessíveis a pessoas com deficiência visual e/ou analfabetas, através do dispositivo tecnológico QR Code, para que os dados dos usuários sejam lidos por audiodescrição;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 055/2024*, de autoria da Deputada Tayla Peres, que cria o Seriado-Uerr como sistema de ingresso aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Roraima e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 172/2024*, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que institui o Programa Ouvidoria da Educação e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 280/2024*, de autoria do Deputado Chico Mozart, que dispõe sobre o serviço de táxi individual intermunicipal, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências.

Atenciosamente,

FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:68371764200
71764200

Assinado digitalmente por FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=112550200157, OU=PRESENCIAL, CN=FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
Data: 2025.02.14 11:33:31-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima